



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 12

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 13 de Janeiro de 2017**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 009/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da: **Pessoa Jurídica**: José Pedro de Alcântara Neto-ME, CNPJ nº 17.413.736/0001-94, com o valor total de R\$ 10.226,00. **Direito a**: Prestação de Serviços na manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos instalados nas 10 (dez) UBS's (unidade básica de saúde) e nos Consultórios do CEO (centro especializados odontológicos). Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 10 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a: **Pessoa Jurídica**: José Pedro de Alcântara Neto-ME, CNPJ nº 17.413.736/0001-94, com o valor total de R\$ 10.226,00. **Direito a**: Prestação de Serviços na manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos instalados nas 10 (dez) UBS's (unidade básica de saúde) e nos Consultórios do CEO (centro especializados odontológicos) **Fundamentação Legal**: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 10 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 010/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta da: **Pessoa Jurídica**: Maxima Serviços em Tecnologia da Informação Ltda-ME, CNPJ nº 24.627.421/0001-05, com o valor total de R\$ 7.800,00. **Direito a**: Prestar fornecimento mensal no desenvolvimento, manutenção e hospedagem de um website contendo as seguintes páginas: Home (inicial), A Prefeitura, A cidade, Legislação, Notícias, Estrutura Administrativa, Serviços, Publicações, Perguntas Frequentes, Telefones úteis, Formulário de contrato, Formulário – Acesso à Informação, Mídias, Link para o Portal da Transparência do município de Princesa Isabel/PB, conforme projeto básico. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 10 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo a: **Pessoa Jurídica**: Maxima Serviços em Tecnologia da Informação Ltda - ME, CNPJ nº 24.627.421/0001-05, com o valor total de R\$ 7.800,00. **Direito a**: Prestar fornecimento mensal no desenvolvimento, manutenção e hospedagem de um website contendo as seguintes páginas: Home (inicial), A Prefeitura, A cidade, Legislação, Notícias, Estrutura Administrativa, Serviços, Publicações, Perguntas Frequentes, Telefones úteis, Formulário de contrato, Formulário – Acesso à Informação, Mídias, Link para o Portal da Transparência do município de Princesa Isabel/PB. **Fundamentação Legal**: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 10 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 013/2017**, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta das empresas: **Pessoa Jurídica**: RN Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda-ME, CNPJ nº 40.790.727/0001-34, com o valor total de R\$ 241.987,02. **Direito a**: Prestar o fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares, destinados aos Posto de Saúde do município de Princesa Isabel. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

**PREFEITURA PRINCESA ISABEL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017**

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo para contratação direta das empresas: **Pessoa Jurídica**: RN Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar Ltda-ME, CNPJ nº 40.790.727/0001-34, com o valor total de R\$ 241.987,02. **Direito a**: Prestar o fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares, destinados aos Posto de Saúde do município de Princesa Isabel. **Fundamentação Legal**: Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional